

EXERCÍCIOS
- RESOLUÇÃO -

Exercícios adaptados de:

SNC Explicado

Dr. João Rodrigues

Porto Editora

- MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL -

1. EM 10 DE JANEIRO DO ANO N, A SOCIEDADE ABC CONSTITUIU COM OUTROS PARCEIROS UMA SOCIEDADE BETA, TENDO SUBSCRITO E REALIZADO 30% DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE BETA, O QUAL ASCENDE A € 500.000. NO EXERCÍCIO N, A SOCIEDADE BETA TEVE UM PREJUÍZO DE € 300.000. EM N+1 APUROU UM LUCRO DE € 450.000. EM N+2, O LUCRO FOI DE € 250.000, DISTRIBUIU DIVIDENDOS DE € 50.000 RELATIVOS AO LUCRO DE N+1 E EFECTUOU UMA REAVALIAÇÃO DOS SEUS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS DA QUAL RESULTOU UMA VARIAÇÃO PATRIMONIAL POSITIVA DE € 90.000.

PEDIDO: PROCEDA À **CONTABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO** PELO **MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

RESOLUÇÃO 1.:**- LANÇAMENTOS NO ANO N -****. PELA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE BETA**

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	€ 150.000	
12- DEPÓSITOS À ORDEM (€ 500.000 x 30%)		€ 150.000

. PELA QUOTA-PARTE NO PREJUÍZO DO ANO

	DÉBITO	CRÉDITO
6852-GASTOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (€ 300.000 x 30%)	€ 90.000	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		€ 90.000

- LANÇAMENTOS EM N+1 -**. PELA QUOTA-PARTE NO LUCRO DO ANO**

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	€ 135.000	
7851-RENDIMENTOS E GANHOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (€ 450.000 x 30%)		€ 135.000

- LANÇAMENTOS EM N+2 -**. TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS NÃO ATRIBUÍDOS DO RESULTADO LÍQUIDO POSITIVO RECONHECIDO PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

	DÉBITO	CRÉDITO
56 - RESULTADOS TRANSITADOS	€ 45.000	
5712-LUCROS NÃO ATRIBUÍDOS		€ 45.000

. DIVIDENDOS RECEBIDOS

	DÉBITO	CRÉDITO
12- DEPÓSITOS À ORDEM	€ 15.000	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		€ 15.000

E

	DÉBITO	CRÉDITO
5712-LUCROS NÃO ATRIBUÍDOS	€ 30.000	
56 - RESULTADOS TRANSITADOS		€ 30.000

. PELA QUOTA-PARTE NO LUCRO DO ANO

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	€ 75.000	
7852-RENDIMENTOS E GANHOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (€ 250.000 x 30%)		€ 75.000

. PELA REAVALIAÇÃO

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	€ 27.000	
5713-AJUSTAMENTOS RELACIONADOS COM O MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - DECORRENTES DE OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DAS PARTICIPADAS		€ 27.000

- MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL -

2. A SOCIEDADE PORTUENSE, S.A. ADQUIRIU EM 30/06/200N UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 30% NA BETA, S.A. POR € 500.000. NESSA DATA, OS CAPITAIS PRÓPRIOS DA BETA, S.A. ASCENDIAM A € 700.000, MONTANTE QUE INCLUI UM LUCRO LÍQUIDO DE € 50.000 NO SEMESTRE FINDO EM 30/06/200N. FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTE DIFERENÇAS ENTRE O VALOR CONTABILÍSTICO DOS ACTIVOS E OS SEUS JUSTOS VALORES (EM EUROS):

	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR
TERRENOS	€ 50.000	€ 100.000
EDIFÍCIOS	€ 200.000	€ 300.000
ACTIVOS INTANGÍVEIS	---	€ 100.000
PERDAS POR IMPARIDADE DE CLIENTES	(€ 50.000)	(€ 90.000)
PERDAS POR IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS	---	(€ 30.000)

NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 200N, A BETA, S.A. APRESENTOU UM PREJUÍZO DE € 270.000, O QUAL ESTÁ AFECTADO PELAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- a) RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS NO VALOR DE € 20.000, QUE SE REFEREM A PERDAS IDENTIFICADAS NA DATA DA COMPRA;
- b) REFORÇO DAS PERDAS POR IMPARIDADE DE CLIENTES NO MONTANTE DE € 50.000, QUE INCLUI OS € 40.000,00 IDENTIFICADOS NA DATA DA COMPRA;
- c) DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO NO MONTANTE DE € 90.000, DISTRIBUÍDA EM PARTES IGUAIS PELOS DOIS SEMESTRES, CALCULADAS PELO USO DE 50% DAS TAXAS ASSOCIADAS À VIDA ÚTIL ESTIMADA;

d) LUCRO DE € 60.000 NUMA VENDA DE INVENTÁRIOS À SOCIEDADE PORTUENSE, S.A. EM DEZEMBRO DE 200N, TENDO A COMPRADORA REVENDIDO A TERCEIROS 60% DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS.

NA DATA DA COMPRA FOI ATRIBUÍDA AO EDIFÍCIO UMA VIDA ÚTIL REMANESCENTE DE 25 ANOS.

PEDIDO: APRESENTE OS LANÇAMENTOS A EFECTUAR, PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, NA **DATA DA COMPRA E EM 31 DE DEZEMBRO DE 200N.**

RESOLUÇÃO 2.:

CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS	€ 700.000
DIFERENÇAS PARA O JUSTO VALOR:	
- TERRENO	€ 50.000
- EDIFÍCIO	€ 100.000
- ACTIVOS INTANGÍVEIS	€ 100.000
- PERDAS POR IMPARIDADE DE CLIENTES	(€ 40.000)
- PERDAS POR IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS	(€ 30.000)
JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	€ 880.000
QUOTA-PARTE ADQUIRIDA	30%
JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	€ 264.000
PREÇO DE COMPRA	€ 500.000
GOODWILL	€ 236.000

- LANÇAMENTO NA DATA DA COMPRA -

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS -		
PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL - APLICAÇÃO DO MÉTODO	€ 500.000	
DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
12-DEPÓSITOS À ORDEM		€ 500.000

- LANÇAMENTOS NO FINAL DO ANO -**. QUOTA-PARTE NO PREJUÍZO DA BETA, S.A.**

	DÉBITO	CRÉDITO
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS (€ 50.000 + € 270.000) x 30%	€ 96.000	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS		€ 96.000

. EFEITO NO RESULTADO DA REALIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE JUSTO VALOR DOS INVENTÁRIOS

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (€ 20.000 x 30%)	€ 6.000	
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS		€ 6.000

. REALIZAÇÃO DA DIFERENÇA DE JUSTO VALOR RELATIVAMENTE ÀS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:

	DÉBITO	CRÉDITO
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (€ 40.000 x 30%)	€ 12.000	
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS		€ 12.000

. HOMOGENEIZAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES

	DÉBITO	CRÉDITO
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS ((€ 90.000 : 2) x 30%)	€ 13.500	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS		€ 13.500

. LUCRO NÃO REALIZADO NA VENDA DE INVENTÁRIOS:

	DÉBITO	CRÉDITO
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS (€ 60.000 x 40%) x 30%	€ 7.200	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS		€ 7.200

. DEPRECIAÇÃO DA DIFERENÇA DE JUSTO VALOR DOS EDIFÍCIOS

	DÉBITO	CRÉDITO
6852-PERDAS EM ASSOCIADAS (€ 100.000 : 25 anos : 2 semestres) x 30%	€ 600	
4121-INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS		€ 600

- MÉTODO DA CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL -

3. EM 30/09/200N, A SOCIEDADE BETA, S.A. ADQUIRIU A TOTALIDADE DO CAPITAL DA SOCIEDADE GAMA POR € 100.000, A QUAL APRESENTAVA OS SEGUINTE CAPITAIS PRÓPRIOS:

CAPITAL SOCIAL	€ 100.000
RESULTADOS TRANSITADOS	(€ 90.000)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (01/01 A 30/09/200N)	€ 30.000

A ÚNICA DIFERENÇA IDENTIFICADA RELATIVAMENTE AO JUSTO VALOR REFERIA-SE À INSUFICIÊNCIA DO AJUSTAMENTO PARA CLIENTES NO VALOR DE € 20.000. EM 31/12/200N ESSA INSUFICIÊNCIA FOI REFLECTIDA NAS CONTAS DA SOCIEDADE GAMA, ATRAVÉS DE REFORÇO DO RESPECTIVO AJUSTAMENTO PELOS € 20.000. O PREJUÍZO DA SOCIEDADE GAMA NO EXERCÍCIO DE N FOI DE € 40.000. O INVESTIMENTO NA SOCIEDADE GAMA ESTÁ REFLECTIDO NAS CONTAS DA SOCIEDADE BETA, S.A. PELO MÉTODO DO CUSTO.

EM NOVEMBRO DE 200N, A SOCIEDADE BETA, S.A. VENDEU EXISTÊNCIAS PARA A SOCIEDADE GAMA POR € 300.000, COM UMA MARGEM DE LUCRO DE 20%. AS EXISTÊNCIAS DA SOCIEDADE GAMA EM 31/12/200N INCLUEM UM TOTAL DE € 100.000 E ADQUIRIDOS À SOCIEDADE BETA, S.A.

A SOCIEDADE BETA, S.A. DEBITOU HONORÁRIOS DE GESTÃO À SOCIEDADE GAMA NO VALOR DE € 30.000.

EM 31/12/200N, A SOCIEDADE BETA, S.A INCLUI NOS SALDOS DE CLIENTES UM VALOR DE € 150.000 A RECEBER DA SOCIEDADE GAMA QUE FIGURA NA CONTA DE FORNECEDORES DA SOCIEDADE GAMA.

PEDIDO: APRESENTE, EM FORMA DE DIÁRIO, OS LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO.

RESOLUÇÃO 3.:**. CÁLCULO DO GOODWILL:**

<i>CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS</i>	€ 40.000
<i>DIFERENÇA PARA O JUSTO VALOR:</i>	
<i>PERDAS POR IMPARIDADE DE CLIENTES</i>	(€ 20.000)
<i>JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS</i>	€ 20.000
<i>PREÇO DE COMPRA</i>	€ 100.000
<i>GOODWILL</i>	€ 80.000

. LANÇAMENTO A EFECTUAR PARA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS:

	DÉBITO	CRÉDITO
441-GOODWILL	€ 80.000	
<i>RESULTADO DO EXERCÍCIO - AJUSTAMENTOS</i>		€ 20.000
51-CAPITAL SOCIAL	€ 100.000	
56-RESULTADOS TRANSITADOS		€ 90.000
<i>RESULTADO DO EXERCÍCIO (ATÉ 30/09/200N)</i>	€ 30.000	
4112-INVESTIMENTOS FINANCEIROS - SUBSIDIÁRIAS		€ 100.000
TOTAL	€ 210.000	€ 210.000

O AJUSTAMENTO NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DEVE SER EFECTUADO ÀS PRÓPRIAS CONTAS DE RENDIMENTOS E GASTOS, UMA VEZ QUE SÓ PODEMOS CONSOLIDAR A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A DATA DA AQUISIÇÃO. DADO QUE, NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, SE ENTRA COM A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DA EMPRESA ADQUIRIDA RELATIVA AO EXERCÍCIO, ATRAVÉS DESTE AJUSTAMENTO, ANULAMOS OS RENDIMENTOS E GASTOS ATÉ À DATA DA AQUISIÇÃO.

. ANULAÇÃO DAS VENDAS INTERNAS:

	DÉBITO	CRÉDITO
VENDAS	€ 300.000	
CUSTO DE VENDAS		€ 300.000

. ANULAÇÃO DO LUCRO NOS INVENTÁRIOS:

	DÉBITO	CRÉDITO
CUSTO DE VENDAS (€ 100.000 x 20%)	€ 20.000	
INVENTÁRIOS		€ 20.000

. ANULAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE GESTÃO DEBITADOS:

	DÉBITO	CRÉDITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	€ 30.000	
GASTOS ADMINISTRATIVOS		€ 30.000

. ANULAÇÃO DOS SALDOS DE CLIENTES E FORNECEDORES:

	DÉBITO	CRÉDITO
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES	€ 150.000	
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		€ 150.000

- MÉTODO DA CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL -

4. NO FINAL DO EXERCÍCIO 200N, A SOCIEDADE LUSÍADA VENDEU À SOCIEDADE INVICTA (DETIDA A 100%) UMA MÁQUINA POR € 400.000 QUE FIGURAVA NA SUA CONTABILIDADE POR € 300.000 (CUSTO DE € 800.000 EUROS E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE € 500.000). A MÁQUINA ERA DEPRECIADA EM 10 ANOS PELA SOCIEDADE LUSÍADA. A SOCIEDADE INVICTA CONSIDEROU QUE A VIDA ÚTIL REMANESCENTE DA MÁQUINA É DE 8 ANOS.

PEDIDO: APRESENTE O **LANÇAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO** A EFECTUAR RELATIVAMENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO N, N+1 E N+2.

RESOLUÇÃO 4.:

SE NÃO TIVESSE EXISTIDO A OPERAÇÃO, A MÁQUINA INTEGRARIA AS CONTAS DA SOCIEDADE LUSÍADA COM OS SEGUINTE VALORES:

	N	N+1	N+2
CUSTO	€ 800.000	€ 800.000	€ 800.000
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(€ 500.000)	(€ 580.000)	(€ 660.000)
DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	€ 80.000	€ 80.000	€ 80.000

APÓS A OPERAÇÃO DE VENDA, A MÁQUINA FIGURA NAS CONTAS DA SOCIEDADE INVICTA COM OS SEGUINTE VALORES:

	N	N+1	N+2
CUSTO	€ 400.000	€ 400.000	€ 400.000
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(€ 50.000)	(€ 100.000)
DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO		€ 50.000	€ 50.000

NA CONTABILIDADE DA SOCIEDADE LUSÍADA, OS VALORES RELATIVOS A ESTA TRANSACÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

	N	N+1	N+2
PROVEITO EXTRAORDINÁRIO	(€ 100.000)		
ENCARGO DE IRC	€ 30.000		
RESULTADOS TRANSITADOS		(€ 70.000)	(€ 70.000)

DADO QUE A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS CONSISTE EM APRESENTAR AS EMPRESAS DO GRUPO COMO SE DE UMA ÚNICA EMPRESA SE TRATASSE, O QUE VAMOS FAZER É ELIMINAR ESTA TRANSACÇÃO QUE OCORREU NO INTERIOR DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E, POR ISSO, VAMOS REPOR A SITUAÇÃO CASO A OPERAÇÃO NÃO TIVESSE EXISTIDO. ASSIM, OS AJUSTAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO A EFECTUAR SERÃO:

	N	N+1	N+2
Débito. EQUIPAMENTO BÁSICO	€ 400.000	€ 400.000	€ 400.000
Crédito. DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(€ 500.000)	(€ 530.000)	(€ 560.000)
D Débito. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0	€ 30.000	€ 30.000

D Débito. RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS

NÃO FINANCEIROS - ALIENAÇÕES	€ 100.000	0	0
C Crédito. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(€ 30.000)	0	0
D Débito. RESULTADOS TRANSITADOS	0	€ 70.000	€ 100.000
D Débito. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	€ 30.000	€ 30.000	€ 30.000

OS ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS SERÃO REALIZADOS A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A MÁQUINA FIQUE TOTALMENTE DEPRECIADA NAS CONTAS CONSOLIDADAS (OU SEJA, SE TIVESSE PERMANECIDO NA SOCIEDADE LUSÍADA), PASSANDO A EXISTIR NESSE MOMENTO UMA DIFERENÇA ENTRE O VALOR CONTABILÍSTICO DO ACTIVO E A SUA BASE FISCAL. A ECONOMIA DE IRC QUE SE VERIFICAR A PARTIR DESSE MOMENTO SERÁ ABATIDA AOS ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.

- MÉTODO DA CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL -

5. A PORTUENSE, S.A., POSSUI UMA PARTICIPAÇÃO DE 30% NA GAIA, S.A. NO EXERCÍCIO 200N OCORRERAM AS SEGUINTE TRANSACÇÕES COMERCIAIS ENTRE AMBAS AS SOCIEDADES:

. A PORTUENSE, S.A. VENDEU À GAIA, S.A. MERCADORIAS POR € 600 QUE LHE TINHAM CUSTADO € 450;

. A GAIA, S.A. VENDEU À PORTUENSE, S.A. MERCADORIAS POR € 700 QUE LHE TINHAM CUSTADO € 550.

PEDIDO: ASSUMINDO QUE AS MERCADORIAS PERMANECEM INTEGRALMENTE NOS ACTIVOS DAS COMPRADORAS, PROCEDA AOS AJUSTAMENTOS NECESSÁRIOS NAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PORTUENSE, S.A.

RESOLUÇÃO 5.:

1. ANULAÇÃO DO LUCRO NA PORTUENSE, S.A. NAS VENDAS À GAIA, S.A. EM FUNÇÃO DA SUA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA GAIA, S.A.:

	DÉBITO	CRÉDITO
<i>VENDAS</i> (€ 600 x 30%)	€ 180	
<i>CUSTO DE VENDAS</i> (€ 450 x 30%)		€ 135
<i>INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS</i>		€ 45

2. PARCELA DO RESULTADO DA GAIA, S.A. RECONHECIDO PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUE NÃO SE ENCONTRA AINDA REALIZADO:

	DÉBITO	CRÉDITO
<i>GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS</i>	€ 45	
<i>INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS</i>		€ 45

OS € 45 REPRESENTAM A APLICAÇÃO DOS 30% DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO LUCRO DA PORTUENSE, S.A., DE € 150 NAS VENDAS À GAIA, S.A.